

LEI Nº 286 DE 22 DE MARÇO DE 2004

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Assentamento União Camponesa, localizada no Município de Tamarana.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Assentamento União Camponesa, localizada no Município de Tamarana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos, 22 de março de 2004.

***Paulo Mitio Nakaoka*
PREFEITO MUNICIPAL**

*Projeto de autoria
dos Vereadores
Amadeu de Oliveira Lima
Adilson Siqueira dos Santos
Cidnei Bolotari
José Maurício Barroso Filho
Levi Alves dos Santos*